



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 06 de julho de 2020.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 112/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

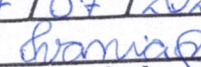
SR. GILSON LUIZ BELLON

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Leis Ordinárias nº 720, 721, 722, 723 e 724, ambas de 06 de julho 2020.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO Nº: <u>161/2020</u>
Em: <u>07 / 07 / 2020</u>
<u></u> Responsável

